



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº 523, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 17 de outubro de 2016, a Sr<sup>a</sup>. ANA CAROLINA DA SILVA CARVALHO, do Cargo Comissionado de Coordenador de Conselhos Municipais, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 17 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito